PORTARIA N° 333/2014

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003, Parágrafo 5° do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 043/2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 01/04/2014, à servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula 143235, CPF nº 339.544.886-04 no cargo efetivo de Professor PII, nível E-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de Abril de 2014

ANTONIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE